

GERAL

de São Paulo

matrícula ficha

133.776

01

São Paulo, 19 de

agosto

de 1998

**IMÓVEL:** CONJUNTO Nº 12, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO EUGÊNIO CENTER, situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, no 17º Subdistrito – Bela Vista, possuindo a área real privativa de 43,000m<sup>2</sup>, área real comum de 51,604m<sup>2</sup> (nesta incluída a área referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área real total de 94,604m<sup>2</sup>, fração ideal no terreno de 2,3326%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 504,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:****PROPRIETÁRIA:** TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 545, 7º andar, CGC/MF. nº 48.792.014/0001-11.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.04, feito em 23 de agosto de 1993 e R.07 (especificação), feito em 14 de outubro de 1997, ambos na Matrícula nº 85.377, deste Registro (Matrícula aberta de Ofício).

*Maria Rosa S. C. dos Santos*

Oficiala

Av.01/

Data: 21/JUNHO/1999

O imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº ~~009.077.0020-9~~ (maior área), conforme prova o Recibo de Imposto Predial do exercício de 1999, nos termos da escritura datada de 27 de fevereiro de 1998, de notas do 11º Tabelião desta Capital, livro nº 3.797, fls. 052vº, retificada e ratificada pela escritura datada de 23 de novembro de 1998, das mesmas notas do título, livro nº 3.880, fls. 095.

*Edgar Jorge Junqueira*

Escrevente Habilitado

*Carla Sotiana C. Santos*

Oficiala Substituta

R.02/

Data: 21/JUNHO/1999

Pela escritura datada de 27 de fevereiro de 1998, de notas do 11º Tabelião desta Capital, livro nº 3.797, fls. 052vº, retificada e ratificada pela escritura datada de 23 de novembro de 1998, das mesmas notas do título, livro nº 3.880, fls. 095, TRI-

continua no verso

matrícula  
133.776

ficha  
01

verso

**CURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, CGC/MF. nº 48.792.014/0001-11, transmitiu a título de conferência de bens para integralização de Capital Social a **TRICURY ARMAZÉNS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739 – parte, CGC/MF. nº 38.890.406/0001-60, o usufruto do imóvel desta matrícula por um período de 20 anos pelo valor de R\$4.630,03.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sallan R. Santos*  
Oficial Substituta

R.03/

Data: 21/JUNHO/1999

Pela escritura datada de 08 de junho de 1.999, de notas do 24º Tabelião desta Capital, livro nº 3412, fls. 122, **TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede administrativa e foro legal nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, CGC/MF. nº 48.792.014/0001-11, *na qualidade de nu proprietária*; e, **TRICURY ARMAZÉNS SOCIEDADE CIVIL LTDA.**, com sede administrativa e foro legal nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, parte, CGC/MF. nº 38.890.406/0001-60, *na qualidade de usufrutuária*, deram em hipoteca a **SHELL BRASIL S.A.**, com sede administrativa e foro legal na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 370, e escritório nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1356, 13º andar, CGC/MF. nº 33.453.598/0001-23, o imóvel desta matrícula, bem com todas e quaisquer benfeitorias, existentes ou que venham futuramente a existir, para garantia de quaisquer débitos, inclusive os débitos eventualmente já existentes e os anteriores a data do título, ou que venham a existir no futuro, decorrentes de relações comerciais e contratuais entre a credora e a devedora **ADOLFO PINHEIRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, com sede administrativa e foro legal nesta Capital, na Rua Irineu Marinho nº 87, Santo Amaro, CGC/MF. nº 47.237.797/0001-09; hipoteca essa que vigorará durante todo o tempo em que a devedora mantiver transações comerciais com a credora, no prazo máximo de 20 anos, contados a par-

continua na ficha 02

matrícula

ficha

133.776

02

São Paulo, de

de 1999

tir da data do título. A hipoteca é outorgada pelo valor total dos débitos da devedora que forem apurados em execução, estimando-se o valor dos bens hipotecados em R\$450.000,00; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sottano C. Santos*  
Oficiala Substituta

Av.04/

Data: 22/NOVEMBRO/2001

Cancelado o R.02 referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude da renúncia feita pela usufrutuária **TRICURY ARMAZENS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739 parte, CNPJ nº 38.890.406/0001-60, nos termos da escritura datada de 1º de junho de 2001, de notas do 11º Tabelião desta Capital, livro nº 4085, fls. 147, apresentada em forma de certidão datada de 27 de agosto de 2001.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 22/SETEMBRO/2003

Pela escritura datada de 28 de maio de 2003, de notas do 11º Tabelião desta Capital, livro nº 4230, fls. 329, **TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, CNPJ nº 48.792.014/0001-11, transmitiu por dação em pagamento a TRICURY PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, CNPJ nº 57.432.544/0001-40, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$75.787,25. Contribuinte atual nº 009.077.0936-2.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.06/

Data: 22/SETEMBRO/2003

Verifica-se que em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária **TRICURY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 9º andar, CNPJ nº 57.432.544/0001-40, o imóvel desta matrícula foi

ccntinua no verso

matrícula

133.776

ficha

02

verso

vertido para o patrimônio da **TRICURY ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1700, 4º andar, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, pelo valor de R\$75.787,25, conforme Ata de Reunião dos Sócios Quotistas realizada em 28 de maio de 2001, Protocolo e Justificação datado de 21 de maio de 2001 e Laudo de Avaliação datado de 10 de maio de 2001, registrados sob nº 111.445/01-2, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e sob o nº 266.245, em 27 de junho de 2001, no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, nos termos do requerimento datado de 14 de agosto de 2003.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrivente Habilitado



*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.07/

Data: 14/NOVEMBRO/2003

**TRICURY ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.** passou a denominar-se **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, conforme prova o Instrumento Particular de 2ª Alteração de Contrato Social datado de 19 de outubro de 2001, registrado e microfilmado sob o nº 270860, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2003.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrivente Habilitado



*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.08/

Data: 19/JANEIRO/2009

Protocolo: 391.483

De Certidão e Termo de Penhora e Depósito expedidos em 26 de fevereiro de 2008, ambos pelo Juízo e Ofício da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, subscritos pela Escrivã Diretora Márcia Cristina da Silva Jordão Gomes, extraídos dos autos da Ação de Execução, Processo nº 583.02.2006.183107-2, Ordem nº 24/2004, movida por **SHELL BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 33.453.598/0001-23, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 6, 2º andar, Barra da Tijuca, em face de **ADOLFO PINHEIRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 47.237.797/0001-09, com sede nesta Capital, na

continua na ficha nº 03

matrícula  
**133.776**ficha  
**03**

Rua Irineu Marinho nº 87, Santo Antonio; **CARLOS EDUARDO CURY**, CPF/MF nº 085.621.478-77, domiciliado nesta Capital, na Alameda dos Guaramomis nº 487, 121, Planalto Paulista; **NANCY LUIZA PAGNONCELLI CURY**, domiciliada nesta Capital, na Alameda dos Aicás nº 111, 151, Indianópolis; e, **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 368, 8º andar, sala 01, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Tricury Empreendimentos S/C. Ltda., já qualificada. Valor da Causa: R\$745.964,78. Figuram como depositários: os executados. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título.

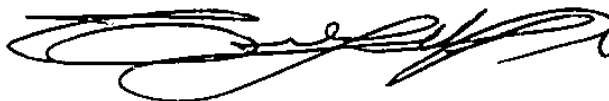
*Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

Av.09/

Data: 12/JULHO/2013

PROT. 471.907

Verifica-se que: a) em virtude da transformação da SHELL BRASIL LTDA. em sociedade por ações, passou a denominar-se **SHELL BRASIL S/A.**, conforme prova a Ata de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, realizada em 30 de abril de 2011, registrada sob nº 00002204768, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA; e, b) SHELL BRASIL S/A. passou a denominar-se **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A.**, conforme prova Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2011, registrada sob o nº 00002204776, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, por requerimento de 19 de junho de 2013.



*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

133.776

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 06/JUNHO/2018

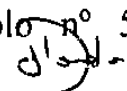
Por Certidão expedida em 25 de maio de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1109201-08.2017.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO EUGENIO CENTER**, CNPJ nº 03.006.158/0001-67 (exequente) e **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$23.286,25. Figura(m) como depositário(s): TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Protocolo nº 549.871 de 28/05/2018.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 30/DEZEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00013676920155020061. Data do Pedido: 17 de setembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1722.01321438-1A-530. Protocolo nº 589.388 de 22/09/2020. Selo Digital: 1134983E1000000038303620Y.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.12/

Data: 30/DEZEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00023235220145020051. Data do Pedido: 16 de dezembro de 2020. Protocolo de

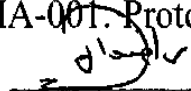
continua na ficha 4

matrícula

133.776

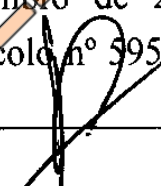
ficha

04

Indisponibilidade nº 202012.1617.01435937-IA-001. Protocolo nº 594.757 de 21/12/2020.  
Selo Digital: 1134983E1000000038305820S.  Edgar Jorge  
Furlaneto, oficial substituto.

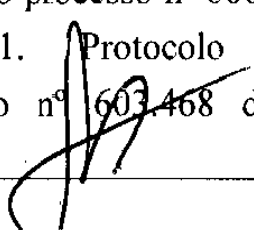
Av.13/

Data: 04/JANEIRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10012294220165020064. Data do Pedido: 28 de dezembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.2809.01441687-IA-810. Protocolo nº 595.093 de 28/12/2020.  
Selo Digital: 1134983E1000000038364921D.  Ivan  
Jacopetti do Lago, registrador.

Av.14/

Data: 09/JUNHO/2021

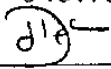
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA.**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00014677020145020057. Data do Pedido: 03 de junho de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0307.01659442-IA-590. Protocolo nº 603.468 de 04/06/2021. Selo Digital: 1134983E1000000045718621Q.  Ivan Jacopetti do Lago,  
registorador.

continua no verso

Av.15/

Data: 30/JUNHO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS LTDA., (TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.)**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10017693420175020039. Data do Pedido: 27 de junho de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2714.02778832-IA-490. Protocolo nº 645.739 de 28/06/2023. Selo Digital: 1134983E1000000086337423L.

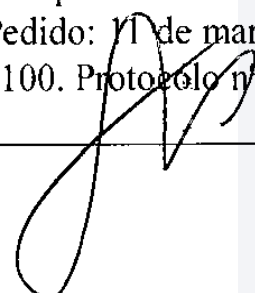


Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.16/

Data: 14/MARÇO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **TRICURY EMPREENDIMENTOS LTDA., (antes Tricury Empreendimentos S/C. Ltda)**, CNPJ nº 04.547.243/0001-03, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00746004920085020060. Data do Pedido: 11 de março de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1111.03207196-IA-100. Protocolo nº 659.323 de 11/03/2024. Selo Digital: 1134983E1000000099052324I.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/

Data: 17/OUTUBRO/2025

Por certidão expedida em 25 de setembro de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 42º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Execução Cível, processo nº 10131306020258260100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO EUGENIO CENTER**, CNPJ nº 03.006.158/0001-67 (exequente) e **TRICURY EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.547.243/0001-03 (atual denominação de TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA) (executado)**, verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$19.498,74. Figura(m) como depositário(s): TRICURY EMPREENDIMENTOS LTDA.

continua na ficha 5

matrícula

133.776

ficha

05

Protocolo nº 894.498 de 26/09/2025. Selo Digital: 113498331000000134083225B.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital